



**RESOLUÇÃO N.º 14/99**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO REVMO. PE. MESSIAS FRANCISCO ROSÁRIO SCJ”.**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do **Vereador Camilo Martins André**, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Revmo. Pe. Messias Francisco Rosário SCJ.**

**Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.**

**Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.**

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 16 de agosto de 1999

  
Cassimiro da Silva  
Presidente

  
Camilo Martins André  
1º Secretário